

COMPENSAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

OPORTUNIDADES, DESAFIOS E
MEDIDAS ENTRE ENTES
FEDERATIVOS

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Cleber Oliveira

- Engenheiro Agrônomo pela UFRA em 2005
- Corretor de Imóveis Rurais
- Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialista em Regularização Ambiental e Fundiária
- Ex Gerente de Georreferenciamento do ITERPA
- Ex Gerente de Regularização Fundiária do ITERPA
- Ex Coordenador de Ordenamento Territorial do Estado do Pará pela SEPE (Secretária de Projetos Estratégicos)
- Ex Conselheiro do CREA/PA
- Ex Coordenador da Comissão de Meio Ambiente do CREA/PA
- Conselheiro da Federação de Agricultura do Estado do Pará - FAEPA
- Fundador e Diretor da empresa Agroportal Fazendas _ Regularização Fundiária Ambiental e Corretora de Imóveis Rurais



Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

319.422

**Cadastros realizados
no estado do Pará***

* DADOS OBTIDOS ATÉ A DATA DE 04/06/2024

Programa de Regularização Ambiental – PRA

Programa que estabelece ações que serão realizadas no imóvel rural para a regularização das APPs, RL, AUR e áreas consolidadas.



Linha do tempo



Etapas para a regularização ambiental do imóvel rural

Análise do CAR

PRADA

TCA

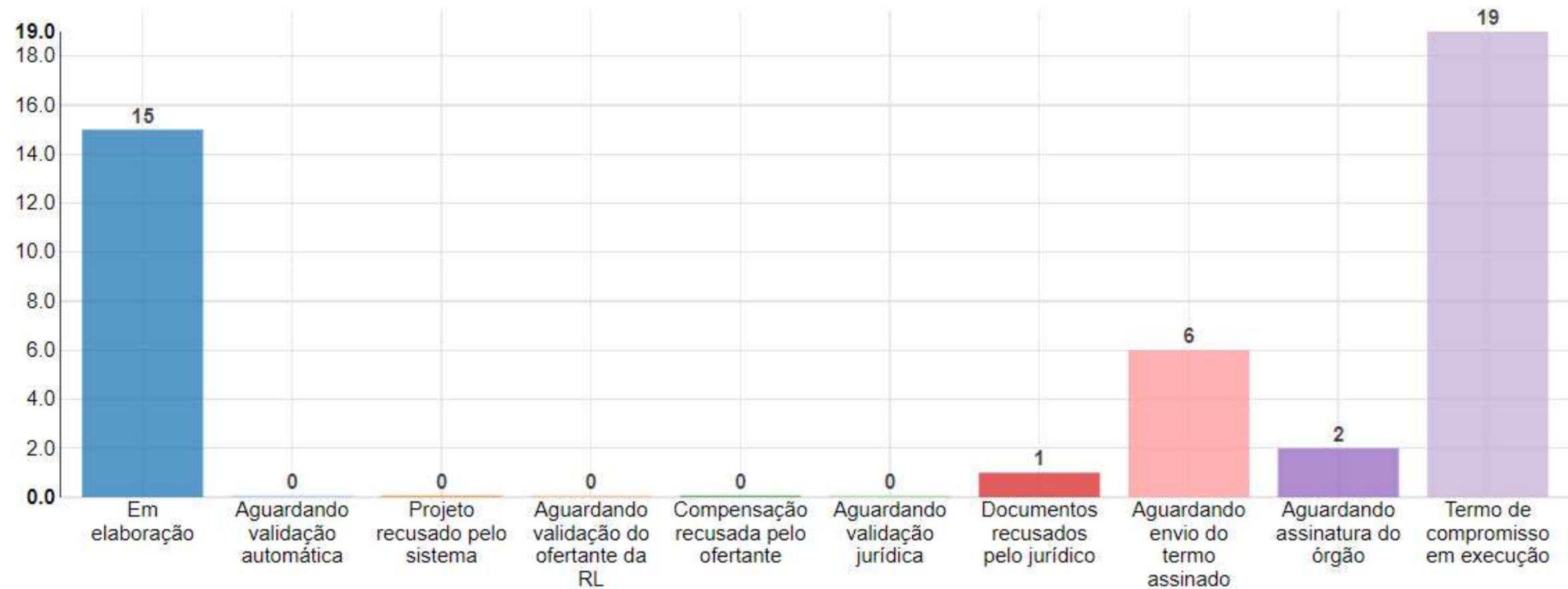
Página Inicial

Caixa de Entrada

Gestão de Projetos

PÁGINA INICIAL

PROJETOS





Página Inicial

Caixa de Entrada

Gestão de Projetos

PROJETOS

| Número do CAR | Nome do imóvel ▾ | Município ⇅ | Condição da inscrição | Status ⇅ | |
|----------------|-------------------------------|-----------------------|--|------------------------------------|---------|
| PA-1506...B399 | FAZENDINHA SANTA TEREZINHA II | Santa Isabel do Pará | Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012) | Termo de compromisso em execução | AÇÕES ▾ |
| PA-1507...363E | FAZENDA ÁGUA BRANCA | São Domingos do Capim | Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012) | Termo de compromisso em execução | AÇÕES ▾ |
| PA-1503...C4FB | FAZENDA VALE DO TARI | Irituia | Analisado com pendências, aguardando retificação | Em elaboração | AÇÕES ▾ |
| PA-1507...C28E | FAZENDA TRIUNFO | São Domingos do Capim | Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012) | Em elaboração | AÇÕES ▾ |
| PA-1503...2FB2 | FAZENDA SÃO SEBASTIÃO | Garrafão do Norte | Analisado com pendências, aguardando retificação | Documentos recusados pelo jurídico | AÇÕES ▾ |
| PA-1503...AC08 | FAZENDA SÃO JOSÉ | Ipixuna do Pará | Analisado, aguardando regularização ambiental | Termo de compromisso em | AÇÕES ▾ |

CAR
+
PRA

=

- Não autuação e suspensão de sanções e multas por desmatamento irregular
- Continuidade de atividades agrosilvipastoris em APPs consolidadas
- Metragens diferenciadas para recuperação de APPs em áreas consolidadas até 4 MF
- Possibilidades de compensação de RL em áreas já abertas antes de 22/07/2008

Formas de Compensação Ambiental

- I - Cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro;
- II - Arrendamento de área sob regime de servidão ambiental;
- III - Aquisição de Cota de Reserva Ambiental - CRA;
- IV - Doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público Federal, Estadual ou Municipal.



Desafios da Compensação Ambiental

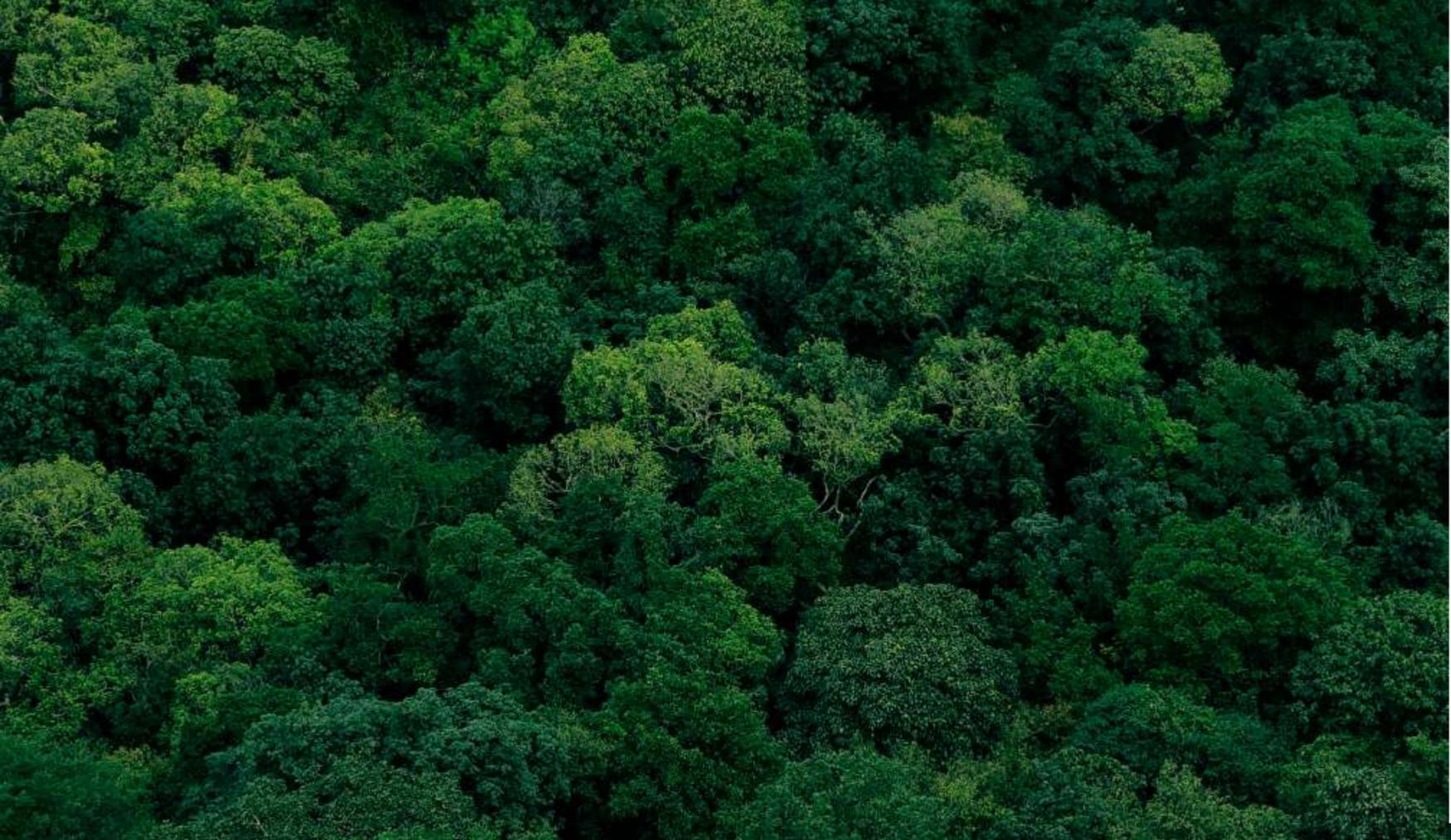
- # Validação do CAR (Sistema 2.0)
- # Padronização na validação do CAR (Briga dos Verdinhos)
- # Padronização entre os Órgãos Ambientais (Federal, Estadual e Municipal)
- # Criar Instrumentos de compensação Ambiental (CRA)
- # Avaliar as metodologias e fluxo dos Instrumentos de compensação Ambiental existente (Doação de RL em Unidades de Conservação)

Desafios da Compensação Ambiental

Poucas Opções Disponíveis para Compensação Ambiental

Flexibilização pelos órgãos Ambientais para não inviabilizar a Produção Agropecuária do Estado, não emitindo a LAR

Falta de Reuniões e discursões Técnico Científico entre os órgãos e a Sociedade



Muito Obrigado!



Site

agroportalfazendas.com.br



E-mail e Contato

cleber@agroportalfazendas.com.br

(91) 983447700